



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 568

21 de Junho de 2022

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 43/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa Malacrida e Madeira Advogados Associados, o Sr. Claudio Rogério Malacrida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é a Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Construção de Avenida no Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100724/2022. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, EDUARDO CAMELO, TUCANO'S TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, NOROMIX CONCRETO AS LTDA, ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, KAPAPAVIMENTACAO LTDA, ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA e CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA EPP** conforme documentos anexados aos autos. Após a verificação dos presentes e as devidas explanações

pelo Sr. Presidente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos e proposta apresentada pelo seguinte proponente:

HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME, representada por **Claudinéia Aparecida de Melo**, portadora da cédula de Identidade RG nº 4.260.708-8 –X SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 596.672.499-72;

Sendo assim, uma vez cumpridas as formalidades legais, foram abertos os envelopes “DOCUMENTOS” da empresa licitante presente, que após as devidas análises por parte dos proponentes e pela CPL, esta decidiu **HABILITAR o seguinte proponente HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Prosseguindo, foi solicitado aos presentes se havia alguma impugnação sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi prontamente negativedo pelos membros da CPL e representante da empresa licitante presente, sendo esta **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, manifestando a desistência expressa do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações. Desta sorte, foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa habilitada, que foi divulgado da seguinte forma:

HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME com proposta no valor total de **R\$ 1.739.068,45 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 568

21 de Junho de 2022

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

conforme documentos anexados aos autos.

Ato contínuo, a CPL decidiu encaminhar a proposta da licitante para o Departamento de Engenharia para que procedesse a análise e emissão de laudo de atendimento da planilha orçamentária expedida pela administração, suspendendo assim a sessão por 30 (trinta) minutos para que o técnico apresentasse sua manifestação, sendo que decorrido mencionado lapso temporal, fora apresentado laudo da engenheira opinando pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME** por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação, restando a classificação final abaixo indicada:

Objeto	1º Classificado
Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Construção de Avenida no Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100724/2022	R\$ 1.739.068,45

Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, com valor total de R\$ **1.739.068,45 (um milhão, setecentos e**

trinta e nove mil e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), declarando-a VENCEDORA do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do **Edital de Convocação**. Ato contínuo, pelo representante da licitante fora dito que **renuncia expressamente ao direito de interpor recurso administrativo relacionado a fase de classificação das propostas, autorizando assim o prosseguimento do procedimento**, o que fora deferido pela Presidente da CPL. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME
Claudinéia Aparecida de Melo

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Planejado visando atender as necessidades do Departamento de Licitação e Contratos Municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 568

21 de Junho de 2022

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Contratada: MARCELO DE
ANDRADE XAVIER 21875797866
ME.

Modalidade: Dispensa 16/2022 -.

Valor: R\$ 17.500,00

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Anhumas, em 21 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de acréscimo de quantidade do Item 01 para o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Suplementos Alimentares visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: NUTRI CENTER
PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
EPP -.

Modalidade: Pregão Presencial
35/2021 -.

Valor Acrescido: R\$ 7.740,00 -.

Anhumas, em 20 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 88/2022 -.
Dispensa nº. 17/2022 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso IV do diploma legal invocado, à proponente **LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Imil Esper, nº 267, Jardim Cambuy, na cidade de Presidente Prudente – SP, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.682/0001-29, para a **aquisição emergencial de fraldas geriátricas descartáveis para atendimento das necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)** incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se e expeça-se a competente ordem de fornecimento de mercadoria, de forma **IMEDIATA E URGENTE**.

Anhumas, 20 de junho de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

